



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 453/2005

O DIRETOR-GERAL, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício Nº 144/2005, da 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 07/07/2005,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao **SR. RAIMUNDO NONATO GALVÃO DE LIMA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula 30816602, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos municípios de Rosário/MA e Santa Rita/MA, no dia 14/07/2005.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 25 de julho de 2005

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES